



CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

AV: Jose Mariano dos Passos, 1214 – Belford Roxo – Cep 26123-270 Telefones: 21

27611254 – fax 3582-3783

site: <http://cmbr.rj.gov.br> E-mail:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 1725/2021

Autor: Prefeito Municipal

Designo: Relator o Vereador(a)

Em, 21 de setembro de 2021.

IGOR FEIO
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei Tem por Objetivo

“Altera a redação da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos artigos que menciona, substituindo a nome3nclatura da Secretaria de Trabalho”.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nela contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistente impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORAVEL a sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

IGOR FEIO
Presidente

IGO MENEZES
Membro

ARMANDINHO PENÉLIS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

AV: Jose Mariano dos Passos, 1214 – Belford Roxo – Cep 26123-270 Telefones: 21

27611254 – fax 3582-3783

site: <http://cmbr.rj.gov.br> E-mail:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



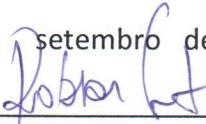
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Projeto N.: 1725/2021

Autor: Prefeito Municipal

Designo: Relator o Vereador(a)

Em, 21 de setembro de 2021


AMIGO BINHO

Presidente

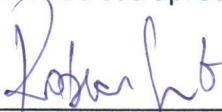
Parecer

O presente Projeto de Lei Tem por Objetivo

Altera a redação da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos artigos que menciona, substituindo a nome3nclatura da Secretaria de Trabalho”.”.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nela contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistente impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORAVEL a sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.


AMIGO BINHO

Presidente


MARCELO IRINEU

Membro


DUDU CANELA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

AV: Jose Mariano dos Passos, 1214 – Belford Roxo – Cep 26123-270 Telefones: 21 27611254 – fax 3582-3783

site: <http://cmbr.rj.gov.br> E-mail:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIDOR PÚBLICO

Projeto N.: 1725/2021

Autor: Prefeito Municipal

Designo: Relator o Vereador(a)

Em, 21 de setembro de 2021

NUNA DO WAGUINHO
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei Tem por Objetivo

“Altera a redação da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos artigos que menciona, substituindo a nome3nclatura da Secretaria de Trabalho”.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nela contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistente impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORAVEL a sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

NUNA DO WAGUINHO
Presidente

DUDU CANELLA
Membro

TELMINHO
Membro